



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



**ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
PP.2017.07.27.01.FME**

Às 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante e ainda as licitantes **1.BAGAÇO DESIGNER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.320.640/0001-30, representada por seu Procurador, Sr. José Valter Portela dos Santos, inscrito no CPF nº 463.456.394-00; **2.IMEPH – INST. META DE EDUCAÇÃO PESQ. FORM. REC. HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.528.440/0001-77, representada por seu Procurador, Sr. José Gonçalo de Freitas da Silva, inscrito no CPF nº 321.313.483-04, para dar prosseguimento dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de Nº PP.2017.07.27.01.FME, que tem por objeto a Aquisição de livros didáticos e paradidáticos do Ensino Infantil, livros didáticos para alunos do ensino fundamental e livros para professores da rede de ensino do Município de Masapê-CE. A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio deu prosseguimento ao certame passando para a fase de lances, a pregoeira informou aos presentes que a empresa **BAGAÇO DESIGNER LTDA** está inabilitada, por não ter apresentado os documentos faltantes no tempo estipulado conforme rege art. 48 inciso III da Lei 8.666/93 registrado em ata do dia 09 de agosto de 2017, assim a pregoeira prosseguiu com os lances verbais a partir do item 09, visto que a única empresa que cotou os itens de 01 a 08, já fora declarada inabilitada, a licitante **IMEPH – INST. META DE EDUCAÇÃO PESQ. FORM. REC. HUMANOS LTDA**, após ofertar lance para o item 09, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da mesma, após análise foi constatado a sua Habilitação, assim a Pregoeira deu prosseguimento com os lances dos itens 10 ao 24, a licitante **IMEPH – INST. META DE EDUCAÇÃO PESQ. FORM. REC. HUMANOS LTDA** foi declarada vencedora dos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 pelo menor valor apresentado. Assim a empresa citada acima foi declarada ganhadora dos itens citados acima no valor global de **R\$ 509.540,00** (quinhentos e nove mil quinhentos e quarenta reais). A Pregoeira ratifica aos presentes que a empresa ganhadora está devidamente **HABILITADA** e ainda informa que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 foram declarados Fracassados. A Pregoeira divulgou o resultado e perguntou ao participante se iria interpor recurso contra a sua decisão,

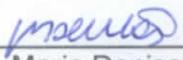
Rua Major José Paulino, 191 - Centro, Fone (88) 3643-1499
CNPJ: 07.598.691/0001-16
Massapê - Ceará



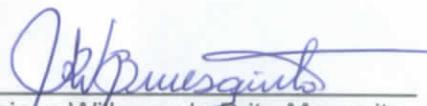
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



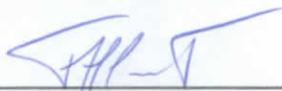
com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. Os presentes de pronto, manifestaram-se de acordo com o resultado anunciado. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelos representantes acima presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê-Ce, 18 de agosto de 2017.



Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira



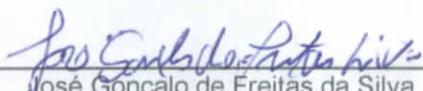
Francisco Williams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio



Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio



José Valter Portela dos Santos
BAGAÇO DESIGNER LTDA
Licitante



José Gonçalo de Freitas da Silva
IMEPH – INST. META DE EDUCAÇÃO
PESQ. FORM. REC. HUMANOS LTDA
Licitante